

Alguns aspectos quantitativos da escravidão urbana no Recife (1827-1837): preço, ganho e juros *

Alexandre Flávio Silva Andrada **

Resumo

A partir da coleta de dados existentes em diversos textos e anúncios publicados pelo *Diário de Pernambuco* entre 1827 e 1837, este artigo busca compreender alguns aspectos econômicos da escravidão urbana na região do Recife, notadamente aqueles relativos ao preço dos cativos, o valor bruto e líquido de seus ganhos, bem como a taxa de juros dos empréstimos que os ofereciam como garantia. Ao apresentar os dados ao nível individual, um primeiro resultado que emerge é a complexidade das relações naquela sociedade, a qual se reflete numa grande variância de preços e ganhos obtidos pelos cativos, algo que muitas vezes se perde nas abordagens com foco mais ampliado. Em termos de valores médios, um resultado encontrado é que um escravo de ganho em uma ocupação ordinária, era capaz de produzir um fluxo de renda igual ao seu preço de aquisição em um intervalo de 4 a 6 anos de labor.

Palavras-chave: Escravidão; Escravidão urbana; Escravos de ganho; Pernambuco.

Abstract

Some quantitative aspects of urban slavery in Recife (1827-1837): price, earnings, and interest rates

Drawing on data extracted from various texts and advertisements published by the *Diário de Pernambuco* between 1827 and 1837, this article aims to elucidate certain economic aspects of urban slavery in the Recife region. It particularly focuses on the price of captives, the gross and net value of their earnings, and the interest rates on loans that used enslaved individuals as collateral. By presenting data at an individual level, the study reveals the significant complexity of societal relationships during this period, as evidenced by the substantial variation in the prices and earnings of captives. This complexity is often obscured in studies with a broader focus. The findings indicate that, on average, a slave hired out for ordinary labor could generate an income stream equivalent to their purchase price within a span of 4 to 6 years of work.

Keywords: Slavery; Urban slavery; Pernambuco.

JEL: N26, N36.

Introdução

Nogueról, Versiani e Vergolino (2016, p. 263) afirmam que o “preço máximo que os compradores estariam dispostos a pagar por um escravo” era determinado pelo “somatório dos rendimentos esperados da atividade produtiva” do indivíduo, “levando em conta sua expectativa de vida e uma determinada taxa de desconto no tempo”. Ou seja, o preço de aquisição de um trabalhador cativo havia de ser igual ou menor que o valor presente do fluxo de renda esperado de seu labor, sendo que tal rendimento era determinado por uma série de variáveis específicas ao indivíduo, como sua expectativa de vida economicamente ativa — algo que se relacionava com sua idade, estado de

* Artigo recebido em 7 de maio de 2022 e aprovado em 17 de maio de 2024.

** Professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil. E-mail: afsa@unb.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0121-7773>.



saúde, inclinações às fugas¹ e ao álcool² —, suas habilidades, o setor em que seria empregado, entre tantas outras.

Neste artigo, buscamos jogar luz nessas grandezas e variáveis, a partir de um exaustivo levantamento de informações relativas aos aspectos econômicos e financeiros da escravidão publicadas entre 1827 e 1837 no jornal *Diário de Pernambuco*. Tais informações, obtidas em textos e anúncios diversos, dizem respeito usualmente aos escravizados urbanos da região próxima à então comarca do Recife, cidade esta que foi até avançado no século XIX, a terceira maior do país, atrás apenas de Rio de Janeiro e Salvador (Brasil, 1898), tendo, junto com aquelas, uma das maiores proporções de trabalhadores cativos do Império em meados dos 1800 (Alencastro, 2006, p. 368). Seu porto também figurava entre os principais do Império naqueles tempos, tanto no que diz respeito ao comércio exterior, como no de cabotagem (Dourado, 2019; Marcondes, 2012). Ou seja, trata-se de um microcosmo relevante para entender o escravismo brasileiro.

O período em questão se justifica por dois motivos. Primeiro, é a partir de 1827 que se passa a ter edições ininterruptas do *Diário*. Ainda que o jornal tenha sido fundado em 1825, tem-se apenas três edições para aquele ano e uma para 1826. Ademais, trata-se de um período de grandes choques sobre o instituto da escravidão no país. Em março de 1827, o Congresso brasileiro ratificou um acordo feito com a Grã-Bretanha no ano anterior. O documento era sucinto, seu artigo primeiro dizia que “acabados três anos depois da troca das ratificações”, não seria mais “lícito aos súditos do Império do Brasil fazer o comércio de escravos na costa da África” (Garcia, 2008, p. 155-156). Adiante, em finais de 1831, o Congresso brasileiro aprovou uma lei de iniciativa própria, conhecida como Feijó-Barbacena, declarando “livres todos os escravos vindos de fora do Império” (Brasil, 1831). Haviam, pois, razões externas e domésticas que apontavam para o fim, de fato, do tráfico. Isto fez com que houvesse certo *rush* dos traficantes de forma a aproveitar a janela temporal de fim da legalidade daquele comércio. Segundo Chalhoub (2012, p. 49, 51), entre 1829 e 1831, os desembarques no Império caíram 92%, passando de 73 mil para “pouco mais de 6 mil” no ano. No caso de Pernambuco, segundo dados disponíveis no projeto *slave voyage*, das embarcações que tiveram como ponto de partida e de chegada os portos da província, 10,5 mil pessoas escravizadas foram desembarcadas entre 1827 e 1830, ao passo que entre 1831 e 1835 foram apenas 39, e todas elas naquele primeiro ano. Os dois últimos anos da nossa amostra, porém, são do início de uma forte retomada do tráfico transatlântico, a qual perduraria até o início da década de 1850. Essa retomada, segundo a literatura,

(1) As fugas eram uma das formas mais comuns de revolta dos cativos e aconteciam em um fluxo contínuo. Ainda que a fuga fosse um ato relativamente fácil de ser empreendido, as chances de sucesso, isto é, de passar a viver em liberdade, eram muito baixas. Em todo caso, as fugas mesmo breves e mal-sucedidas, impunham um custo financeiro não irrelevante aos proprietários, notadamente em termos de recompensa paga a capitães do mato. Para uma análise desse fenômeno na região do Recife, ver Andrada (2022).

(2) A ausência de liberdade, o trabalho extenuante, as humilhações cotidianas, os castigos físicos, provocavam frequentes problemas psicológicos entre os trabalhadores cativos, como o famoso “banzo”. Sabe-se que, em termos bioquímicos, pequenas quantidades de álcool têm efeitos similares aos anti-depressivos e ansiolíticos. Mas que neste processo busca por algum alívio, não é raro que o indivíduo torne-se dependente (Wolfe et al., 2016). Daí uma das razões de o abuso do álcool ser uma comorbidade ordinária da depressão. Em suas memórias, Mahommah Baquaqua (1988[1854], p. 275), que chegou ao Recife como escravizado, diz que seus “companheiros de cativo” eram “muito dados à bebida e, por isso, eram menos rentáveis para” o seu “senhor”. Diante da crueldade do proprietário, ele mesmo sucumbiria à bebida em pouco tempo. Um outro detalhe ainda mais lúgubre da depressão entre os cativos eram os suicídios tentados e consumados. Em levantamento para a comarca de Piratini no Rio Grande do Sul, Nunes (2017, p. 42) mostra que entre 1850 e 1870, o suicídio era o crime mais comum entre os cativos. Para mais detalhes sobre o tema ver Andrada (2023).

deveu-se a dois motivos principais; de um lado, a força econômica derivada da grande expansão do café, de outro, da ampla aceitação social do instituto da escravidão no Brasil.

Os resultados obtidos mostram que havia uma grande variância no preço dos escravizados, indo de um mínimo de 20\$000 para uma idosa de 90 anos, até um máximo de 700\$000 réis para um jovem oficial de sapateiro de 18 anos. Em relação ao preço mediano — que em termos de réis nominais é de 345\$000 — nota-se um tremendo aumento entre 1827 e 1835, passando de £20,8 para £78,42. Nos dois últimos anos há um recuo, com o preço em 1837 sendo de £54,3. Estes são resultados algo intuitivos, sabendo-se da dinâmica do tráfico neste período.

Havia também uma tremenda variância no valor do ganho diário obtido ou ofertado pelo trabalho dos escravizados, indo de um mínimo de 66 réis oferecidos para um mulher em troca de trabalhos domésticos na casa de um homem solteiro, até um pico de 800 réis, pagos a um carpinteiro empregado na Marinha local. O ganho diário mediano encontrado foi de 320 réis, enquanto a subsistência diária dos cativos, segundo fonte oficial da época, era da ordem de 120 réis, o que implicaria em um ganho líquido médio de 200 réis por dia. Supondo-se 252 dias de trabalho por ano, esses indivíduos produziam um ganho líquido igual ao seu preço de aquisição em 6,8 anos. Se supusermos 300 dias de trabalho ao ano, o que implica excluir os domingos e alguns dias santos, esse intervalo cairia para 5,7 anos.

Em relação à taxa de desconto, realizamos um levantamento dos empréstimos demandados e ofertados entre particulares, em que os escravizados eram oferecidos como garantia, e para os quais havia informação sobre o prazo e os juros. Nesses acertos os escravizados eram dados em garantia contra valores menores que seus custos de aquisição, os prazos eram usualmente curtos, entre seis meses e um ano, e a taxa de juros usual era de 2% ao mês, o que implica em algo entre 24% e 26,8% ao ano. Em alguns desses, os ganhos do cativo eram oferecidos a título de juros até o pagamento do principal.

Todos esses resultados sugerem que o trabalho escravo, mesmo em atividades urbanas, fora da agricultura de exportação, era extremamente rentável, sendo um “investimento” que se pagava em poucos anos. Não é por acaso que o instituto dos escravos de ganho tenha sido tão vulgar no Brasil daqueles tempos.

1 Preço de compra, venda e arremate

A historiografia nacional responde de modo satisfatório a questão do preço médio dos escravizados. Tem-se dados das mais diversas fontes, para diferentes regiões do país e variados instantes do tempo.

No caso de Pernambuco, Louis-François Tollenare (1906, p. 73), que viveu no Recife entre 1816 e 1818, relata que, àquela época, um “bom negro” era avaliado entre 650 e 900 francos. Usando a taxa de câmbio do autor³, tem-se que um escravizado jovem e saudável custava algo entre 100\$000 e 150\$000 réis. Usando uma massiva amostra de inventários de toda a província, Marcondes, Versiani, Nogueiról & Vergolino (2016, p. 89) mostram que o preço médio dos escravizados do sexo masculino, saudáveis e com idade entre 15 e 40 anos, ficou abaixo dos 200\$000 entre 1800 e 1830,

(3) Que é a de 1 franco igual a 166,6 réis.

em linhas com os dados do memorialista francês. A partir de 1830, porém, os preços passam a subir de forma mais rápida, ultrapassando os 400\$000 em 1840. No caso das mulheres o resultado é análogo, mas o preço médio delas era sistematicamente inferior ao dos homens.

Em Pernambuco e na comarca do Recife, no final da década de 1820, por volta de 30% das pessoas ainda estavam na condição de escravizados (v. Figueira de Mello, 1979[1852]). Ainda que não fossem mais a maioria da população, os escravizados seguiam sendo a espinha dorsal daquela sociedade e de seu modo de produção. Eles eram parte crucial da mão de obra dos engenhos (Eisenberg 1974, p. 580), dos produtores de algodão da zona da mata e agreste (Mello 2006, p. 59), dos criadores de gado pelos sertões (Versiani; Vergolino, 2003). E eles trabalhavam não apenas nestas atividades de maior vulto, estavam também pelas oficinas, pelas ruas, dentro das casas das famílias ricas, remediadas, até de algumas classificadas como pobres (Versiani, 2016, p. 22). Esses homens e mulheres eram carregadores no porto, vendedores de frutas, doces, fazendas, eram alfaiates, sapateiros, pedreiros, carpinas, canoeiros, pescadores, cozinheiras, mariscadeiras, amas-de-leite. Enfim, eram “os braços e as pernas” daquela sociedade.

A maioria dos anúncios publicados no *Diário* que envolviam escravizados, infelizmente, não fazia qualquer referência a valores monetários. Os textos eram vagos, falava-se em “preço cômodo” e coisas do tipo. A Tabela 1 apresenta os poucos casos que encontramos que fugiam dessa regra.

Os preços em réis estão em termos nominais, sem nenhuma correção, tal como apareciam nos anúncios. Seria um erro, porém, assumir que o poder de compra da moeda nacional permaneceu ao longo do período da amostra. O valor da assinatura mensal do *Diário de Pernambuco*, por exemplo, que era de 640 réis entre 1828 e 1835, salta para 1\$000 réis nos anos restantes; um aumento de 56%. Já o índice do custo de vida para a praça do Rio de Janeiro — ainda que bem mais instável que o valor da assinatura do periódico recifense — registrou um aumento de 58% entre 1827 e 1837.

Além da carestia, houve importantes mudanças no mercado cambial brasileiro. A lei 59 de 8 de outubro de 1833, estabeleceu, entre outras medidas, uma nova taxa de câmbio oficial para a moeda nacional (Brasil 1833). Até então a paridade era de uma oitava de ouro e 1\$600, passando a ser de uma oitava para 2\$500. Uma depreciação de 56%. Também o câmbio de mercado entre o réis e a libra esterlina flutuou de modo não desprezível no período. Para a praça do Rio de Janeiro, o poder de compra da moeda nacional caiu 16% em relação à britânica⁴.

Desta forma, para tentar controlar uma parte desses efeitos, realizamos as seguintes transformações. Primeiro, convertemos os valores em réis para libras, usando o câmbio de longo prazo entre as duas moedas apresentado por Moura Filho (2007, p. 15). Em seguida, esses valores foram transformados em libras de 1837, usando a ferramenta de cálculo para a inflação naquele país, disponibilizada pelo *Bank of England*⁵.

(4) Série “Taxa de câmbio média mensal da libra esterlina (réis por pence) na praça do Rio de Janeiro, frequência anual, de 1809 até 1939. Disponível em: www.ipeadata.gov.br.

(5) Bank of England. Inflation Calculator. Disponível em: <https://www.bankofengland.co.uk/monetary-policy/inflation/inflation-calculator>. Último acesso em: junho de 2024.

Tabela 1
Anúncios de oferta e demanda por escravizados, 1827-1833

Ano	Edição	Operação	Sexo	Idade	Ocupação	Preço (réis)	Preço (Libras esterlinas de 1837)
1827	39	Oferta	F	Moça	Lavadeira	40\$000	5.55
	72	Oferta	F	-	-	140\$000	19.43
1829	114	Oferta	M	19	Carreiro	150\$000	20.82
	116	Oferta	M	18	Sapateiro	300\$000	41.64
	136	Oferta	F	15	Serviços domésticos	300\$000	41.64
	136	Oferta	M	12	-	150\$000	20.82
	47	Oferta	F	17-18	“Cose, engoma liso e mui boa rendeira”	300\$000	30.03
	47	Oferta	F	17-18	“Com princípios de costureira e cozinha o ordinário”	230\$000	23.23
	47	Oferta	F	15-17	Serviços domésticos	330\$000	33.33
	274	Oferta	F	19	“Da costa, com pouco tempo de terra”	180\$000	18.18
	282	Oferta	F	20	“Própria para rua ou campo”	180\$000	10.70
	282	Oferta	F	18	Serviços domésticos	180\$000	17.50
1831	282	Oferta	M	-	Serviços do campo	100\$000	9.72
	418	Oferta	M	30	Marceneiro	350\$000	34.03
	418	Oferta	F	-	Serviços domésticos	290\$000	28.20
	418	Oferta	M	30	Carniceiro e canoeiro	300\$000	29.17
	489	Oferta	M	-	Canoeiro	450\$000	43.76
	58	Oferta	F	25	“Cozinha, lava e engoma”	300\$000	28.90
	170	Oferta	M	22	Oficial de sapateiro	300\$000	28.90
	284	Oferta	F	18	Costureira, engomadeira	250\$000	24.08
1833	110	Demanda	F	15-16	“Não sendo ladra, nem bêbada e que saiba vender”	220\$000	36.43
	258	Oferta	M	Moço	“Ganhador de rua e hábil para enxada”	350\$000	57.96

Continua...

Tabela 1 – Continuação

Ano	Edição	Operação	Sexo	Idade	Ocupação/Informações	Preço (réis)	Preço (Libras esterlinas de 1837)
1834	373	Demanda	M ou F	14-18	-	340\$000	62.55
	384	Oferta	M	Moleque	-	330\$000	60.71
1835	401	Oferta	M	Moço	Vaqueiro, cargueiro, feitor, vendedor, trabalhador de engenho	400\$000	73.59
	406	Oferta	F	-	Cozinheira	400\$000	73.59
	411	Oferta	M	26	Cozinheiro	400\$000	73.59
	467	Demanda	M	-	-	300\$000	55.19
	467	Demanda	F	Moça	Serviços domésticos	400\$000	73.59
	469	Demanda	M	-	“Para todo o serviço”	200\$000	36.80
	539	Oferta	M	Moço	“Para todo o serviço”	300\$000	55.19
	43	Oferta	M	19	Pajem e “pequenas luzes de cozinha”	800\$000*	73.80
	43	Oferta	M	8	Pajem e “pequenas luzes de cozinha”		73.80
	86	Oferta	F	14	Cozinheira e costureira	400\$000	73.80
	158	Demanda	F	Moça	“Que seja boa engomadeira e que coza sofrivelmente”	500\$000	91.95
	167	Oferta	F	20	“50\$000 réis para fora da praça, se sendo para a praça o preço será mais alto”	50\$000	9.22
	571	Demanda	F	20	Costureira/Engomadeira	500\$000	91.95
	571	Demanda	M	12-20	-	450\$000	83.03
576	Oferta	M	c. 25	Cozinha e engoma	500\$000	91.95	
1836	164	Oferta	F	45	“Dá-se por este preço, p’q (sic) tem uma chaga na perna”.	180\$000	29.71
	263	Oferta	F	26-28	“Para todo o serviço de um homem”	600\$000	99.05
	269	Oferta	F	50	Com “algumas habilidades, sabe rezar a doutrina cristã”	260\$000	42.91

Continua...

Tabela 1 – Continuação

Ano	Edição	Operação	Sexo	Idade	Ocupação/Informações	Preço (réis)	Preço (Libras esterlinas de 1837)
	271	Oferta	M	20	-	400\$000	66.02
	275	Oferta	M	18-20	Para todo serviço	420\$000	68.41
1837	20	Oferta	F	18	Costureira e rendeira	500\$000	69.64
	20	Oferta	M	18	Oficial de sapateiro	700\$000	97.49
	39	Oferta	F	24-26	Serviço doméstico, “tanto para fora como de portas a dentro”.	350\$000	48.75
	44	Oferta	F	-	“Com todas habilidades”	380\$000	52.92
	47	Oferta	M	12	Para todo serviço	400\$000	55.71
	80	Oferta	F	30-35	“Serve para o serviço de campo, sabe vender na rua e também lava... e cozinha”	360\$000	50.14
	148	Oferta	F	Moça	-	400\$000	55.71
	164	Oferta	F	-	“Vendedeira de rua”	350\$000	48.75
	165	Oferta	M	-	Para qualquer serviço	400\$000	55.71
	166	Oferta	F	13-14	Princípios de costura	350\$000	48.75
	186	Oferta	F	-	“Com muitas habilidades”	400\$000	55.71
	261	Oferta	M	12	Pajem	200\$000	41.78

Fonte: Diário de Pernambuco, diversas edições. Sexo M = masculino, F = feminino. [*] O preço de 800\$000 diz respeito aos dois jovens. Por simplificação, dividimos o valor total por dois.

Há em nossa amostra um anúncio de 1827 no qual uma moça dita lavadeira é oferecida por 40\$000, valor muito abaixo do praticado à época. O texto diz: “Quem quiser comprar uma nega crioula, moçam boa lavadeira, a qual o seu sr. deixou cortada (sic.) em 40\$000 rs, fale no aterro da Boa Vista [...] onde fará o ajuste”⁶. Este preço reduzido pode se dever tanto ao estado de saúde da mulher, ainda que não informado no anúncio, ou a um simples erro de impressão do jornal. Algumas edições adiante aparece uma mulher ofertada a 140\$000 — preço mais condizente com a média da época — mas tanto o texto do anúncio como o endereço apresentado para o acerto não sugerem se tratar da mesma pessoa.

Incluindo-se esse outlier, o preço de oferta dos trabalhadores cativos vai de um piso de 40\$000 a um teto de 700\$000, enquanto o de demanda vai de 200\$000 a 500\$000. O preço médio no período é de 328\$750, o mediano é de 345\$000 e o valor mais recorrente é de 400\$000. Tudo isto em

(6) *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 39, p. 4, 19 fev. 1827.

termos de réis nominais. Uma das razões para esta variância está no fato de os indivíduos não serem “mercadorias homogêneas”. Ainda que possamos calcular os preços médios, medianos, e que tais grandezas dependam das condições gerais de oferta e demanda no mercado, o preço de cada indivíduo era função também de uma série de fatores específicos a eles. Outro ponto, os preços anunciados são aquilo que na literatura microeconômica chamamos de notional, isto é, trata-se do preço desejado pelo ofertante, o tal não é necessariamente igual ao preço a ser efetivado na transação. Porém, por questões de simplificação, bem como para evitar o sudo de hipóteses ainda mais arbitrárias, assumiremos que tais preços são iguais aos realizados.

Uma característica notável da amostra é que ela trata em especial, da escravidão urbana e doméstica. Há apenas um anúncio em que o indivíduo é apresentado como “vaqueiro, feitor” e “trabalhador de engenho”; e outros três citados como aptos para os serviços do campo. Ainda que consideremos os carreiros, os ditos “com pouco tempo de terra” e até os “aptos para todo o serviço” no subconjunto dos trabalhadores exclusivamente rurais, sua participação continuaria pequena.

Entre os homens, as ocupações mais citadas são as de sapateiro, carneiro, canoeiro, ganhador de rua e pajem. Entre as mulheres, predominam as trabalhadoras domésticas, havendo também as que são costureiras, rendeiras e vendedoras de rua. Outro ponto a se notar é que os indivíduos são quase todos jovens. Muitos são classificados como “moços/moças”, que era um termo utilizado para indivíduos a partir do fim daquilo que hoje chama-se de adolescência, até o início da vida adulta. Se usarmos o limite inferior das idades apresentadas pelos anunciantes, a idade média das mulheres era de 21,8 anos, enquanto a mediana era de 18,5. Entre os homens, as idades encontradas são ainda mais baixas; com média de 19,7 e mediana de 18 anos. Este resultado está em linha com o censo realizado na comarca do Recife em 1827, que mostrava que o coorte etário mais numero entre os homens era entre 21 e 30 anos de idade, com quase 30% do total da população cativa (Figueira de Mello, 1971[1852]).

Já as pessoas mais velhas da amostra são duas mulheres. Uma de 45 anos, anunciada em 1836 por 180\$000 réis, um preço baixo para a época, mas que era dita ser portadora de “uma chaga na perna”, algo que, no melhor cenário, limitava suas capacidades de trabalho, e, no pior, que sua morte fosse um evento relativamente próximo e provável. A outra mulher tinha 50 anos, idade avançada para um cativo, sendo dita portadora de “algumas habilidades”. Os dados censitários de 1827, mostram que 2/3 dos cativos da comarca do Recife tinham menos de 40 anos.

Outra observação interessante. Em um anúncio de 1835, o vendedor oferece uma mulher de 20 anos para a venda por apenas 50\$000 réis, valor muito abaixo do preço ordinário. A escravizada seria vendida por esse valor, porém, apenas sob a condição de ser “para fora da província”. Alertava-se que caso ela permanecesse na praça do Recife, seu “preço será mais alto”. Este anúncio revela uma operação que vai além dos cálculos estritamente econômicos. Como alertava John Stuart Mill (1844, p. 139), em todas as decisões humanas, inclusive naquelas mais estritamente econômica, fatores não-econômicos também estão presentes, em maior ou menor grau. No caso deste anúncio, parece claro haver o predomínio do desejo de vingança, de punir a cativa, enviando-a para uma espécie de desterro em terras estranhas. Este era um expediente muito usado para punir escravizados com histórico de fugas.

Na amostra, o preço médio das mulheres equivalia a 79% dos homens, usando a mediana, essa cifra passa para 77%. Este é um resultado esperado, em linha com o apresentado por Nogueról, Versiani e Vergolino (2016, p. 266). Traficantes e compradores preferiam os cativos homens, sendo uma das razões é o fato deles terem, em média, maior força muscular, especialmente nos membros superiores, do que as mulheres (Janssen et al., 2000), o que é bastante conveniente para grande parte dos labores desempenhados pelos escravizados, inclusive nos engenhos de açúcar. Outro fator, este cultural, deve-se ao fato de que a gama de ofícios realizados por eles, inclusive nas atividades de ganho, era mais ampla e melhor remunerada, em média, do que as mulheres. Causa alguma surpresa o fato de não encontrarmos nenhuma mulher, mesmo nos anúncios que não compõem a amostra deste estudo, dita alfaiate ou sapateira.

Em termos de libras esterlinas de 1837, o preço dos cativos variou entre um piso de £5.55 e um teto de £99.05. O preço médio registrado foi de £48,91, enquanto o mediano foi de £48.75. O comportamento dos preços médios e medianos ao longo da amostra são intuitivos, sabendo-se da dinâmica dos desembarques de escravizados no período. Entre 1830 e 1835, período de eficácia da proibição, o preço mediano subiu 178%, recuando, então, 30,7% até 1837.

Tabela 2
Preços dos escravizados em libras esterlinas de 1837

Ano	Observações	Preço Mínimo	Preço Máximo	Preço Médio	Preço Mediano
1827	6	5.55	41.64	24.98	20.82
1828	0	-	-	-	-
1829	4	18.18	33.33	26.19	26.63
1830	7	9.72	34.04	24.73	28.20
1831	3	24.08	28.90	27.29	28.90
1832	0	-	-	-	-
1833	2	36.43	57.96	47.20	47.20
1834	9	55.19	73.59	63.70	68.07
1835	8	9.22	91.95	73.68	78.42
1836	5	29.71	68.41	61.22	66.02
1837	12	41.78	97.49	56.76	54.32

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Diário de Pernambuco.

Ainda que os desembarques tenham voltado a crescer a partir de 1835-1836, a maior parte desses novos escravizados ilegais se diria agora para a região do café, como atestariam, por exemplo,

os dados do censo de 1872. Havendo inclusive uma grande drenagem de escravizados existentes em locais como Pernambuco, em direção àquela região de economia mais dinâmica.

A Tabela 3 apresenta os anúncios relativos à chamada “arrematação” de escravos, que era uma venda determinada por ordem judicial, com o objetivo de cobrir débitos do proprietário junto a outrem, sendo a avaliação feita pelas autoridades. Em nossa amostra são sete mulheres e onze homens. Uma observação particularmente chocante é a de um escravizada chamada Roza (sic), de 90 anos de idade, avaliada em 20\$000. Trata-se de um valor ultrajante, uma indignidade ímpar no mar de absurdos que era a escravidão. Para se ter uma ideia, em um anúncio de 1820, um proprietário oferecia um prêmio de iguais 20\$000 para alguém que lhe desse informações sobre um cavalo furtado⁷. Ou ainda, esse valor equivalia ao preço de 2,5 arrobas de batatas ao preço vigente naquela praça em 18318. Outras duas mulheres idosas — para os padrões da época —, uma de 50 e outra de 57 anos, eram precificadas em 50\$000 e 80\$000, respectivamente. Sendo este último valor o mesmo pedido por uma criança de três anos de idade. De fato, o preço médio de venda dos escravizados crescia à medida que estes envelheciam, atingindo um pico por volta dos 20 anos, época em que os indivíduos, via de regra, estão no auge de sua força física. A partir daí, os preços passavam a declinar, de modo que adultos com mais de 40 anos — idade avançada para um cativo — custavam o mesmo que crianças de 10 ou 11 anos de idade (Nogueiról; Versiani; Vergolino, 2016, p. 273).

A amostra, apesar de diminuta, é interessante pois os preços apresentados não são os desejados pelos ofertantes ou demandantes, mas sim os fixados pelo Estado. Certo que eles não são livres de problemas, sabendo-se do elevado nível de corrupção e ausência de impessoalidade nos negócios públicos na província.

Tabela 3
Anúncios de arrematações de escravizados

Ano	Edição	Sexo	Idade	Ocupação	Preço Avaliado (réis)	Preço (£ de 1837)
1829	134	M	-	-	50\$000	6.94
1830	508	M	-	Carreiro e pajem	120\$000	11.67
1831	15	M	25	Carreiro	300\$000	28.90
	15	M	19	Princípios de carreiro	250\$000	24.08
	15	F	35	Serviços domésticos	150\$000	14.45
	15	M	12	-	150\$000	14.45

Continua...

(7) Furtou-se. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 24, p. 4, 30 jan. 1829.

(8) Preços dos gêneros de importação em grosso. *Diário de Pernambuco*. Recife: 30 de maio de 1831, ed. 117, p. 1.

Tabela 3 – Continuação

Ano	Edição	Sexo	Idade	Ocupação	Preço Avaliado (réis)	Preço (£ de 1837)
	15	M	12	-	160\$000	15.41
	15	M	8	-	130\$000	12.52
	15	F	6	-	180\$000	17.34
	15	F	5	-	100\$000	9.63
	15	F	3	-	80\$000	7.70
	15	F	90	-	20\$000	1.92
	44	F	57	Serviços domésticos	80\$000	7.70
	44	F	50	Serviços domésticos	50\$000	4.81
1832	327	M	8	-	150\$000	13.39
1833	94	M	-	-	250\$000	41.35
1834	407	M	40	-	160\$000	29.44
	448	M	-	Marinheiro	200\$000	36.80

Fonte: *Diário de Pernambuco*, diversas edições.

2 Sobre a rentabilidade, a subsistência e o ganho dos escravizados

Schwartz (2008, p. 438) diz que no auge do açúcar brasileiro na primeira metade do século XVII, um escravo podia produzir valor suficiente para recuperar seu custo inicial de aquisição em apenas 13 ou 16 meses. E que em 1700, apesar do aumento no preço dos cativos, este intervalo ainda era curto, de apenas 30 meses. Ou seja, sequer era preciso uma vida produtiva longa para que o “investimento” se pagasse. Furtado (2005[1959], p. 33) diz que no século XVI, o tempo médio de trabalho de um cativo no Brasil “era de apenas três anos”. Karl Marx (2015[1867], p. 164), ao falar dos trabalhadores da cotonicultura dos Estados Unidos do passado próximo, afirma que eles estes se esgotavam em sete anos de labor. Luna e Klein (2009, p. 171), apontam uma expectativa de vida mais alta que esta para os escravizados nascidos tanto nos Estados Unidos, como no Brasil por volta de 1870. Segundo os autores, os cativos nascidos no Brasil e que sobreviviam aos primeiros cinco anos — período crítico da mortalidade infantil — tinham expectativa de vida de 38,4 anos. No caso das mulheres a expectativa era marginalmente maior; 39 anos. Estes valores, segundo os autores, não eram significativamente menores que aqueles verificados na população livre. Assim, não era raro que a vida economicamente ativa de um escravizado se prolongasse por duas décadas, por exemplo, especialmente para aqueles ocupados em atividades comparativamente menos insalubres, como era o

caso de muitas das de ganho. Assim, ainda que o retorno anual desses trabalhadores fosse menor que aqueles empregados nos engenhos, isto poderia ser compensado pelo fato de eles terem um horizonte produtivo provavelmente mais longo.

Falando do Recife na segunda década do século XIX, Tollenare diz o seguinte;

O aluguel de um negro ordinário, que não tem ofício, e só pode oferecer a força dos seus braços, é de 25 soldos por dia; o seu preço de compra é de 650 a 700 francos, de sorte que produz para o senhor de 36 a 40%, por ano, do dinheiro que custou. [...] Há escravos canoieiros no Beberibe e no Capibaribe os quais vi ganhar até 5 fracos num dia. (Tollenare, 1906, p. 143)

Essa seria uma taxa de retorno espantosa. Luna e Klein (2009, p. 14) — fazendo referência ao trabalho de Carvalho de Mello (1972) — afirmam que os escravizados alugados, fossem os que trabalhavam nas cidades ou nas plantations, gerariam um rendimento líquido anual de 10% a 20%, relativamente a seus custos de aquisição, aos seus proprietários. Ainda que a taxa de retorno aqui seja menor que a sugerida por Tollenare, ela era bastante atraente. Por isso mesmo, dizem aqueles autores, apesar de algumas reclamações das autoridades relativamente às consequências sociais dos escravos “de ganho”, “they proved so lucrative an investment for their masters that the practice was never abolished” (ibid., p. 202).

Segundo Campello (2021), quando o aluguel do trabalhador cativo previa um acerto de curta duração temporal, os contratos eram geralmente celebrados verbalmente. Ao passo que naqueles mais longos, havia um procedimento formal, a assinatura de um ajuste perante um tabelião. Segundo este mesmo autor, havia algumas diferenças típicas entre os escravizados ditos “de ganho” e os “alugados”. Os “de ganho” tinham por obrigação entregar aos seus proprietários, em intervalos regulares, uma determinada quantia pré-determinada de dinheiro, de modo que tudo que ultrapassasse esse montante, poderia ficar para si. Este era um dos mecanismos utilizados para estimular a produtividade do cativo. No caso dos escravo “alugados” a situação era mais desfavorável, pois este instituto implicava apenas na sua transferência temporária para o jugo de um outro senhor, de modo que o escravizado não tinha qualquer autonomia sobre seu ofício ou comando sobre qualquer fração do valor que produzia. No universo dos anúncios que recolhemos, a linha divisória entre essas duas categorias de escravizados nem sempre é clara. Assim, trataremos todos eles como “de ganho”.

A Tabela 4 traz dados coletados sobre a oferta e a demanda por mão de obra escravizada. Os anúncios fazem referência tanto ao valor pago pelo dia de trabalho — o chamado “jornal” —, como também para intervalos mais longos, como pelo mês a até mesmo o ano. Os arranjos previam tanto a remuneração monetária fixa, como também por produção. Eram comuns as referências ao pagamento do chamado “sustento”, isto é, a subsistência para os cativos contratados.

Tabela 4
Sexo, ocupação e ganho dos escravizados, 1827-1837

Ano	Sexo	Ocupação	Vencimentos Diários (réis)	Vencimentos Mensais (réis)	Extra
1827	F	Ama de leite na Casa dos Expostos		9\$000	
	F	Ama de leite na Casa dos Expostos		6\$000	Sustento
1829	M	Cortas e carregar capim		3\$000	
1830	M	Tanoeiro	640		
1831	M	“Que saiba mogir leite e pasturar vacas” podendo ser preto/pardo livre ou escravo		6\$000	Sustento
	M	Canoeiro	580		Sustento
1832	M	“Para o serviço da ponte do Recife, 6 a 8 negros”	320		
	F	Ama de leite (preta escrava e sem cria)		8\$000	
	M	“Pretos possantes”	320		Almoço e janta
	M	Para “servirem em um sítio”	320		Sustento
1833	M	Para vender azeite	240		Por canada
	F	Para vender azeite	320		Por canada
	F/M	Para vender azeite de carrapato	320		Por canada
	M	Para serviço de olaria		5\$000*	
	M	Para todos os serviços	320		
	F/M	Para vender azeite de carrapato	400		Por canada
		Para todo serviço	320		
	F/M	Para vender azeite de carrapato todas as tardes	240		
	F	Que saiba lavar e engomar	240		
	1834	F	Ama para serviço doméstico		2\$560
F/M		Serviços domésticos	200		
M		Ajudante de botica do hospital	320		
M		Ajudante do ajudante da botica do hospital	240		

Continua...

Ano	Sexo	Ocupação	Vencimentos Diários (réis)	Vencimentos Mensais (réis)	Extra
1834	M	Servente de pedreiro	360		
	M	-	240		Alimentação
	F	Serviços domésticos (casa de homem solteiro)		2\$000	
	F/M	Para vender azeite de carrapato todas as tardes	360		
	F/M	Para vender bolinhos na rua	80		Por pataca (320 réis)
	F/M	Para vender na rua	320		
	F/M	Para vender azeite de carrapato	320		Por canada
	M	Canoeiro		7\$000	Três refeições por dia
	F	Para vender na rua	200		Alimentação
	M	Moleque para vender azeite de carrapato	320		Por canada
	M	Cozinheiro		12\$000	
	M	Trabalho de enxada		6\$000	
	M	Canoeiro, carniceiro e socador de açúcar		8\$000	
	F	Vendedor de rua	240		
1835	M	Servente de pedreiro	320		
	M	Servente de pedreiro	320		
	M	Servente de pedreiro	400		
	M	Ajudante de botequim (mesmo sendo moleque)	240		Sustento
	M	Serventes (livres ou escravizados)	400		
	F/M	Para vender louça	240		Sustento
	F	Serviços domésticos	320		Jantar
	M	Servente de pedreiro	400		
	M	Servente de pedreiro	200		Sustento
	F	Serviços domésticos	320		Sustento

Continua...

Ano	Sexo	Ocupação	Vencimentos Diários (réis)	Vencimentos Mensais (réis)	Extra
	F	Vender azeite de carrapata todas as tardes	320		Por canada
	M	Serviço de campo (“negros ou moleques”)	200		Sustento
	M	Servente de obras públicas	400		
	F	Serviços domésticos		6\$000	
	M	Servente de pedreiro	320		Jantar
	F/M	Vender pão “na praça ou no mato”	320		
1835	F	Serviços domésticos	320		Sustento
	M	Servente de botequim		8\$000	
	F	Serviços domésticos		8\$000	
	M	Para carregar um tabuleiro de miudezas	320		Sustento
	M	Servente de pedreiro	480		
	F	Para vender na rua	320		
	F/M	“Para mandado e comprar na rua” (forra ou escrava)		6\$000	
1836	M	Para servirem em um armazém (até meio dia)	320		Sustento
	N.I.	Vender pão	480***		
1837	M	Para andar com fazenda na rua	480		Alimentação
	M	Para o serviço diário de uma casa de família	480		

Fonte: *Diário de Pernambuco*, diversas edições.

(*) O anúncio oferece 60\$000 por ano; (**) O anúncio fala em 640 réis por semana; (***) Para trabalhar até o meio-dia.

Há quinze anúncios em que se oferece uma remuneração mensal e uma que oferece para um ano de trabalho. Os salários mais elevados são o de 9\$000 para um ama-de-leite na Casa dos Expostos no caso das mulheres, e 12\$000 para um cozinheiro homem. São remunerações algo razoáveis. A título de comparação, em balanço do Hospital da cidade publicado em 1839, lê-se que os salários do cirurgião-mor e do cirurgião-ajudante eram de 50\$000 e 30\$000 mensais, respectivamente.

Se esses trabalhadores fossem livres, tal monta de rendimentos permitia a eles uma vida “razoável”. Isto é, seriam “remediados”, termo muito comumente usado na historiografia nacional sobre este período sem que haja muitas vezes qualquer rigor em sua definição. Aqui deixamos claro que é preciso não perder de perspectiva o fato de estarmos falando de uma região pobre e desigual,

de um país pobre e desigual, da periferia do capitalismo. Segundo Tollenare (1907 p. 95-96), “o verdadeiro povo (plebe) brasileiro” era uma gente “paupérrima”. Formado, em geral, por “mestiços de mulatos, negros livres e índios”. Segundo o autor, os “mulatos e negros livres” que habitavam as cabanas fincadas nos mangues do Recife e seus arredores, tinham uma dieta bastante restrita : “o marido vai apanhar alguns caranguejos [...], compra um punhado de farinha de mandioca [...] e com isto sustenta toda a família” (ibid., p. 42). Ao descrever as posses desses indivíduos, diz que “uma esteira, uma linha ou cabaça, e às vezes alguns potes de barros”, junto com “alguns andrajos”, formavam “toda a mobília do lar de um casal negro” (ibid., p. 80). Assim, entendemos “remediados” como aqueles que viviam pouco acima da miséria reinante, a qual se manteria por décadas. Josué de Castro (1984[1946], p. 142), escrevendo mais de um século após a passagem do memorialista francês, identificou que na região do recôncavo da Bahia, ao menos 98% dos indivíduos tinham uma alimentação deficitária em termos calóricos, com uma dieta baseada em uns poucos produtos. No documento oficial do plano SALTE, datado de 1950, registrava-se: “sub-alimentado, atingido por enfermidade que o aniquilam e o arruinam, o brasileiro considerado em geral, particularmente o das zonas rurais, [...] nem mesmo pode utilizar aquelas 2.000 calorias, de registro médio individual, que nos povos primitivos se atribuem à energia humana” (Brasil 1950, p. 37).

Em seu clássico estudo sobre a economia açucareira de Pernambuco, Eisenberg (1974, p. 597) afirma que o salário mínimo diário de um trabalhador naquela província em 1802-1829 era de 160 réis. No conjunto de nossa amostra, sem associar qualquer valor aos extras oferecidos, o valor diário médio dos ganhos é de 300 réis, enquanto 320 réis é o valor mediano e o mais frequente. O jornal mais alto oferecido é 640 réis a um tanoeiro, enquanto o mais baixo era de algo próximo a 66,7 réis, relativos aos 2\$000 réis mensais oferecidos a um mulher pelos serviços domésticos na casa de um homem solteiro. Trata-se de uma discrepância enorme. Aliás, havia cativos que ganhavam jornais ainda maiores.

Em junho de 1831, um decreto passou a proibir “a admissão de escravos como trabalhadores ou oficiais das artes necessárias nas Estações públicas do Império” enquanto houvessem “ingênuos ou libertos que nelas se queiram empregar” (v. Chaia; Lisanti, 1974). Por conta disso, foram publicados no Diário editais em que se elencavam o número e o jornal dos cativos empregados na Armada da província, para que estes fossem substituídos por trabalhadores livres. Naquela instituição havia um carpinteiro cujo jornal era 800 réis, enquanto o de um aprendiz era de apenas 100 réis⁹.

Em nossa amostra, há onze anúncios nos quais se é indiferentes quanto ao sexo dos trabalhadores. Destes, dez dizem respeito à atividades de venda de produtos nas ruas. Nestes casos, o valor médio da remuneração é de 294,5 réis. Já os anúncios direcionados para mulheres somam dezesseis, dos quais cinco oferecem alguma forma de “sustento”. No caso delas, a remuneração média geral era de 249,1 réis. Nos anúncios que ofereciam “sustento”, este valor passa para 272 réis, enquanto nos que não o ofereciam a média é de 238,7 réis. Resultado pouco intuitivo, que sugere cautela nas conclusões. No caso delas, é possível que alguns trabalhos, notadamente os domésticos, o fornecimento de alguma refeição estivesse já implícito naquele labor.

(9) Editaes. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 322, p. 1, 28 fev. 1832.

Por fim, Tem-se trinta e quatro anúncios direcionado apenas aos homens. As remunerações mais elevadas são de 640 réis para um tanoeiro e 580 réis para um canoeiro. Já o menor jornal seria de 100 réis (3\$000 por mês) oferecido pelo trabalho de cortar e carregar capim. A media global das remuneração oferecida pelo trabalho dos homens era de 323,8 rs. No conjunto das ofertas que ofereciam “sustento”, essa cifra era de 305 rs, enquanto a média dos que não ofereciam qualquer extra era de 334,5 rs. Isto poderia sugerir que o valor diário do “sustento” de um cativo fosse de algo em torno de 30 réis. Outras evidências sugerem um valor maior, como é o caso de um anúncio publicado em 1833, o qual reproduzimos *ipsis litteris*;

O abaixo assignada faz sciente ao respeitavel Publico que por resolução do Exm. Cosenlho do Governo se matriculão escravos a razão de 240 reis diarios e o sustento que existe (sic), em almoço, angú de milho, jantar meia libra de carne seca, feijão, e um decimo de farinha, (que iguala a 120 reis por dia a vista da carestia dos mantimentos) para trabalharem na factura das Estradas Publicas. Aquelles Cidadãos que pretenderem matricular seos escravos, devem apresentar os seos nomes, e o tempo que pretendem empregar os seos escravos neste trabalho. Os pagamentos serão seamaes ou mençaes como melhor convier as partes (*Diário de Pernambuco*, ed. 171, p. 4, 8 ago. 1833).

A título de comparação, em um anúncio de 1827, um restaurante apresentava seu menu; um almoço composto de galinha de cabidela, pão e vinho, saía por 240 réis. Em outro, também em 1827, oferecia-se “almoço de mão de vaca à portuguesa, paio, pão, vinho e caldo de substâncias por 160 rs”. Já em 1836, Manoel Alves Lima anunciava que em seu botequim, pelo preço de 12\$000 por mês, o cliente teria almoço, jantar e ceia. Nestes casos, com quase uma década de distância entre os anúncios, vê-se que mesmo o ganho bruto diário de um cativo era insuficiente para permitir o acesso a três refeições diárias mais substanciosas.

Richard Cantillon (2010[1755], p. 61), analisando outro tempo e espaço, afirmou que “the daily labor of the lowest slave corresponds in value to double the produce of the land required to maintain him”. Adam Smith (1896[1776], p. 69) repetiu esse raciocínio em sua obra, dizendo que “[t]he labour of an able-bodied slave [...] is computed to be worth double his maintenance”. No caso de Pernambuco, se o ganho mediano era de 320, enquanto a subsistência era de 120, a taxa de exploração usual sobre os escravos de ganho seria de algo como 166%.

O “sustento” oferecido aos escravizados, em um cenário otimista, estava próximo ao da subsistência orgânica do indivíduo. E subsistência como sinônimo de manter-se vivo, ainda que subnutrido. A ração oferecida aos cativos nos engenhos, um dos trabalhos mais pesados possíveis, se restringia à uma espécie de angu de milho e um pouco de carne seca (Tollenare 1906, p. 75). Uma realidade que pouco mudaria em décadas, como atesta o relatório do presidente da província José Bento da Cunha Figueiredo;

A alimentação dos escravos continua má, e o tratamento que se lhes dão não tem melhorado... Proprietários há que, quando está cara a carne de charque, só escolhem a mais barata, comprando por vezes a que já se acha corrompido; e como se não bastasse a alimentação, sujeitam seus escravos a trabalhos em que se consomem todas as horas do dia e grande parte da noite... Esses infelizes, mal nutridos, mal vestidos e obrigados a trabalhos que excedem suas forças, não podem

viver por muito tempo, e por isto é grande a mortandade entre os escravos de engenhos; sem contar que muitos sucumbem aos bárbaros castigos que sofre. (Cunha; Figueiredo, 1855, p. 14).

Uma das categorias teóricas mais famosas da Economia Política clássica era o “salário de subsistência”. David Ricardo (2001[1817, p. 58] assim o definia: “*The natural price of labour is that price which is necessary to enable the labourers, one with another, to subsist and perpetuate their race, without either increase or diminution*”. Sabendo-se das condições de alimentação, abrigo, vestimento, bem como da taxa de reprodução da população escravizada, podemos afirmar que sua remuneração ficava abaixo daquele mínimo.

Por fim, cabe destacar a complexidade das relações de exploração do trabalho escravizado na sociedade brasileira do período analisado. Enquanto os trabalhadores das *plantations* estavam sujeitos a um sistema de vigilância direto de seus trabalhos, os escravos de ganho estavam usualmente sob um controle mais frágil, de modo que era preciso desenvolver arranjos diferentes para obtenção do máximo de excedente. Um interessante era o comumente oferecido aos vendedores, notadamente do que se chamava de “azeite de carrapato” (*castor oil* em inglês), que aquele obtido a partir das sementes da mamona. Os anúncios falavam, por exemplo, em remuneração de 320 réis por canada. Em outro anúncio, buscavam-se mulheres ou moleques para vender bolos pela rua, oferecendo-se o pagamento de quatro vintém (80 réis) pra cada pataca (320 réis) vendidos. Esse tipo de arranjo buscava desestimular o comportamento displicente que poderia emergir da parte do trabalhador.

Apesar do aumento do preço médio dos cativos, o valor dos ganhos não parece ter apresentado comportamento análogo até 1835. Já as poucas observações para os anos 1836 e 1837 também não nos permite concluir se os ganhos cresceram, em linhas com a carestia do período.

3 Sobre a hipoteca de escravos

Na ausência de um mercado de crédito desenvolvido no início do século XIX, muitos pernambucanos viam-se na contingência de apelar para os empréstimos algo informais. Marcondes (2002) aponta que esta dependência do crédito entre particulares só seria superada com o avanço das instituições capitalistas entre nós, inclusive as transformações jurídicas implementadas pelo Código Comercial de 1850 e a nova legislação hipotecária de meados da década de 1860. Ou seja, tais mudanças na infraestrutura e na superestrutura da economia brasileira estavam guardadas para um futuro algo distante do nosso período de análise.

Na praça do Recife, parte dessas transações de oferta e demanda por fundos emprestáveis era anunciada na seção “Avisos Particulares” do Diário de Pernambuco. Tais arranjos, usualmente de prazo inferior a um ano, tinham como colateral mais comuns as propriedades imóveis urbanas e ruais, ouro, prata, joias e também escravizados.

Nos acordos que envolviam escravos, não era incomum que o demandante de crédito arrendasse o cativo para o credor. Qual seja, o prestador dos recursos ficava com a posse temporária do escravizado, fazendo jus aos vencimentos do seu trabalho, que serviam inclusive como pagamentos dos juros, até que o principal fosse devolvido ao final do contrato. Feitos os acertos, o escravizado retornava às mãos do seu proprietário original. Em um anúncio de 1836, por exemplo, lê-se: “Dá-se 100\$000 réis a juros sobre hipoteca de uma escrava de meia idade [...] ficando o serviço

da mesma escrava pelo juro do dinheiro”¹⁰. Em outro, a mensagem era similar: “Dão-se 200\$000 réis a juros sobre hipoteca de um escravo, sendo este canoeiro e ficando o serviço do mesmo pelos juros do dinheiro”¹¹.

A Tabela 5 apresenta as informações sobre os anúncios nos quais há menção explícita ao valor desejado, ao prazo, a taxa de juros e o número de escravizados dados como garantia. Há, pois, muitos anúncios em que falta ao menos uma dessas informações.

A operação mais comum segundo nossa amostra era o empréstimo de 300\$000 réis, pelo prazo de seis meses, com juros de 2% ao mês, tendo um escravizado — provavelmente um homem¹² — como garantia. O montante não era irrelevante, sendo suficiente, por exemplo, para cobrir grande parte do custo de aquisição de um cativo. A taxa de juros usual, que implica em 24% ao ano no caso de juros simples, ou 26.8% ao ano em caso de juros compostos, parece ser um indicativo não apenas da relativa escassez de crédito naquela praça, como também da rentabilidade satisfatória do trabalho escravo à época. Aliás, a escassez de moeda e crédito será um dos grandes temas econômicos do Brasil no Dezenove.

Tabela 5
Empréstimos com escravizados usados como garantia

Ano	Edição	Valor Desejado	Prazo (meses)	Garantia (número de escravizados)	Sexo do Escravizado	Idade do Escravizado (em anos)	Juros (% a.m.)
1831	180	20\$000	6	2	-	-	2
	256	350\$000	4	2	-	-	2
1832	306	200\$000	24	2	M e F	F de 12-14; M n.i.	2
	307	100\$000	6	1	F	-	2
	323	200\$000	2	1	M	12-14	2
1833	70	100\$000	1	1	-	-	1
	112	300\$000	6	3	-	-	2
	118	40\$000 - 50\$000	4	1	-	-	2
	121	300\$000	12	5	-	-	2

Continua...

(10) *Diário de Pernambuco*, ed.154, p. 4, 19 jul. 1836.

(11) *Diário de Pernambuco*, ed. 75, p. 3, 6 abr. 1837.

(12) Os anúncios usualmente usavam o termo genérico como “escravo”, sendo que em oito deles fala-se em mulheres/meninas e apenas três a homens/meninos, o que nos leva a supor que, em regra, o “ganhador” ofertado era um homem. O que parece razoável, já que os ganhos obtidos por eles eram, em média, maiores, bem como eram mais amplas suas possibilidades de ocupação.

Ano	Edição	Valor Desejado	Prazo (meses)	Garantia (número de escravizados)	Sexo do Escravizado	Idade do Escravizado (em anos)	Juros (% a.m.)
	152	200\$000	12	2	-	-	2,5
	181	100\$000 - 150\$000	6 - 9	1	F	-	2
	227	400\$000	18	3	-	-	2
	248	90\$000	4	2	-	-	2,5
1834	309	100\$000	12	1	F	-	2
	319	200\$000	6	2			2
	319	100\$000	6	1	M	Moço	2
1835	9	1:100\$000	12	8	-	-	2
	10	200\$000	6	1	-	-	2
	10	400\$000	6	2	-	-	2
	22	250\$000	8 - 10	1	-	-	2
1836	88	300\$000	6	1	F	Moça	2
	110	300\$000	6	1			2
	130	300\$000	12	1	F	-	2
	131	300\$000	3	1	F	12	2
	141	300\$000	12	1	F	13	2
	160	200\$000	12	1	-	-	2
1837	9	1:000\$000	9	4*			1
	191	400\$000	6 - 12	2	-	-	2

Fonte: Diário de Pernambuco, diversas edições.

(*) as quatro escravizadas são as seguintes: uma “crioula” cozinheira de 35 anos, sua filha de 17 anos que estava “próxima de parir” e uma menina de 11 anos.

Por fim, como eram comuns os empréstimos nos quais que o ganho do escravizado ficava como juros, tem-se aí que estes deveriam ser de pelo menos 6\$000 réis ao mês, ou 230 por dia (excluindo-se os domingos).

Conclusão

O artigo buscou jogar luz sobre alguns aspectos econômicos da escravidão a partir de uma perspectiva próxima daquilo que se conhece como micro-história; com foco restrito em termos de espaço e tempo, bem como apresentando as informações ao nível dos indivíduos. Apesar das fontes serem anúncios, usualmente curtos e escritos por apenas uma das partes, fica evidente que a dinâmica das relações sociais e econômicas daquela sociedade era bastante complexa. Esta é uma dimensão que por vezes acaba se perdendo nas investigações mais amplas, mais generalistas.

Havia uma grande variância no preço e nos ganhos dos cativos, dada a grande heterogeneidade dos indivíduos. Porém, vimos que os preços médios também respondiam aos movimentos globais da oferta e da demanda agregada por cativos. De fato, os preços médios dos cativos não eram iguais em todas as praças do Império, mas há evidências de que estes se moviam em paralelo, dada a existência de arbitragem por parte dos traficantes (Nogueról; Versiani; Vergolino, 2016, p. 269-271).

Sobre os escravos de ganho, vimos que mesmo em ocupações ordinárias, esse era um “investimento” que se pagava, em termos líquidos, em relativamente pouco tempo. No cenário mais pessimista — do ponto de vista do proprietário, obviamente — supondo-se um “sustento” diário de 120 réis e 252 dias de trabalho ao ano, o trabalhador médio demoraria 6,8 anos para pagar-se. Já no cenário mais otimista, com um “sustento” de 30 réis e 312 dias de trabalho por anos, o intervalo cairia para 3,8 anos. Ou seja, é razoável supor que um escravo de ganho ordinário, pagava-se àquela época entre algo como 4 e 7 anos de labor. Como não era incomum para aqueles que escapavam da fase crítica da mortalidade infantil, atingirem os 40 anos de vida, vê-se que havia tempo suficiente para produzir excedente.

A taxa de juros dos empréstimos que usavam cativos como garantia também sugerem uma alta rentabilidade média daqueles trabalhadores.

Estes dados parecem estar em conformidade com a evidência histórica fundamental: a grande vulgarização dessa relação econômica não apenas na praça do Recife. Era negócio tão rentável, que o Marquês de Queluz, em documento oficial de 1827, defendia a criação de um novo “imposto sobre a imensa escravatura chamada de ganho”, pois, segundo ele, “muita gente ociosa” fugia “das artes fabris”, vivendo “na mais completa inutilidade e nos vícios, uma vez que obtenha dois ou três escravos de ganho” (Maciel da Costa 1827, p. 480).

Esperamos que as informações aqui apresentadas possam ser checadas e complementadas por outros pesquisadores, já que, por mais exaustivo que tenha sido o levantamento, há sempre a possibilidade de que algo tenha nos escapado. Ademais, trabalhos futuros, nossos e de outros autores, poderão se centrar na coleta de informações para além de 1837, bem como comparar estes resultados com os de outros centros urbanos, como Rio de Janeiro e Salvador, as duas cidades mais importantes do Império àquela altura. O que nos ajudaria a entender melhor os aspectos macro e micro da escravidão no Brasil.

Referências bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz. F. de. Le versant brésilien de l'Atlantique-Sud: 1550-1850. *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, Cambridge University Press, v. 61, n. 2, 2006.

ANDRADA, Alexandre F. S. Deaths of despair. Brief notes on suicide and alcohol consumption among Brazilian slaves in the 19th century. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA (ENEP), 28, Maceió, AL, 2023. *Anais...*

ANDRADA, Alexandre F. S. Fúções, furtados e seduzidos. Uma análise da escravidão a partir dos anúncios de fuga publicados no Diário de Pernambuco (1827-1837). In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA (ANPEC), 50, Fortaleza, CE, 2022. *Anais...*

BAQUAQUA, Mahommah G. Biografia de Mohamed G. Baquaqua. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 6, 1988.

BRASIL. *Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990*. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. *Lei n. 59 de 8 de outubro de 1833*. Fixa o novo padrão monetário; estabelece um Banco de Circulação e depósito; autoriza o Governo; a celebrar com particulares ou Companhias contractos para a mineração dos terrenos da Nação; altera o imposto do selo; e crê a taxa annual dos escravos, 1833.

BRASIL. *Lei s/n de 7 de novembro de 1831*. Declara livres todos os escravos vindos de fôra do Imperio, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos, 1831.

BRASIL. *O Plano SALTE*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1950.

BRASIL. *Synopse do recenseamento de 31 de Dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898.

CANTILLON, Richard [1755]. *An essay on economic theory*. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2010.

CASTRO, Josué de. *Geografia da fome*. O dilema brasileiro: pão ou aço. 10. ed. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CHAIJA, Josephina; LISANTI, Luís. O escravo na legislação brasileira. *Revista de História*, v. 49, n. 99, p. 241-248, 1974.

CHALHOUB, Sidney. População e sociedade. In: SCHWARCZ, Lilia M. (dir.). *História do Brasil Nação: 1808-2010*. v. 2: A construção nacional, 1830-1889. Rio de Janeiro: Fundação Mapfre e Objetiva, 2012.

CUNHA; FIGUEIREDO, José B. da. *Relatório do Presidente da Província de Pernambuco*. Recife: Typograpia de M. F. de Faria, 1855.

DOURADO, Bruna I. M. O comércio marítimo brasileiro no século XIX: um estudo sobre a navegação de longo curso e de cabotagem na província de Pernambuco (c. 1850-c. 1870). *História e Economia*, v. 22, p. 102-124, 2019.

- EISENBERG, Peter L. *The sugar industry in Pernambuco: modernization without change, 1840-1910*. University of California Press, 1974.
- FIGUEIRA DE MELLO, Jeronymo M. [1852]. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*. Recife: Tipografia de M. F. de Faria, 1979.
- FURTADO, Celso [1959]. *Formação econômica do Brasil*. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- GARCIA, Eugênio V. *Diplomacia brasileira e política externa*. Documentos Históricos 1493-2008. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
- JANSSEN, Ian et al. Skeletal muscle mass and distribution in 468 men and women aged 18–88 yr. *Journal of Applied Physiology*, 2000.
- MACIEL DA COSTA, João S. Relatório do Ministro da Fazenda. *Diário Fluminense*, n.117, p. 480, 25 maio 1827.
- MARCONDES, Renato L. O mercado brasileiro do século XIX: uma visão por meio do comércio de cabotagem. *Revista de Economia Política*, v. 32, n. 1, p. 142-166, 2012.
- MARCONDES, Renato L.; VERSIANI, Flávio R.; NOGUERÓL, Luiz P. F.; VERGOLINO, José R. O. Inter-relações econômicas e trabalho escravo. Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Rio Grande do Sul. In: VERSIANI, Flávio R.; NOGUERÓL, Luiz P. (Org.). *Muitos escravos, muitos senhores*. Escravidão nordestina e gaúcha no Século XIX. São Cristóvão: Editora UFS; Brasília: Editora UnB, 2016.
- MARX, Karl [1867]. *O Capital*. Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015
- MILL, John S. *Essays on some unsettled questions of political economy*. London: John W. Parker, West Strand, 1844.
- MOURA FILHO, Heitor P. Exchange rates of the mil-réis (1795-1913). *MPRA Paper*, n. 5210, 2006.
- NOGUERÓL, Luiz P. F.; VERSIANI, Flávio R.; VERGOLINO, José, R. O. Preço de escravos e racionalidade econômica. In: VERSIANI, Flávio R.; NOGUERÓL, Luiz P. (Org.). *Muitos escravos, muitos senhores*. Escravidão nordestina e gaúcha no Século XIX. São Cristóvão: Editora UFS; Brasília: Editora UnB, 2016.
- NUNES, Vinícius C. *Escravidão e criminalidade: os campeiros nos processos-crimes na Vila de Piratini (1850-1870)*. Dissertação (Mestrado)–Universidade Federal de Pelotas, 2017.
- RICARDO, David [1817]. *On the principles of political economy and taxation*. 3rd ed. 1821. Kitchener, Ontario: Batoche Books, 2001
- SCHWARTZ, Stuart B. Colonial Brazil, c. 1580-c. 1750: plantations and peripheries. In: BETHELL, Leslie (Org.). *The Cambridge History of Latin America*, v. 2: Colonial Latin America. Cambridge University Press, 2008. p. 423-499.

SMITH, Adam [1776]. *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*. v. 1. London: George Bell & Sons, 1896.

TOLLENARE, Louis-François. Notas dominicais, 1816, 1817 e 1818. *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano*, n. 61, 1906.

VERSIANI, Flávio R. Entendendo a escravidão. Trabalho escravo na grande lavoura e em pequenas posses. In: VERSIANI, Flávio R.; NOGUERÓL, Luiz P. (Org.). *Muitos escravos, muitos senhores*. Escravidão nordestina e gaúcha no Século XIX. São Cristovão: Editora UFS; Brasília: Editora UnB, 2016.

VERSIANI, Flávio R.; VERGOLINO, José R. O. Posse de escravos e estrutura da riqueza no agreste e sertão de Pernambuco: 1777-1887. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 353-393, 2003.

WOLFE, Sarah A. et al. FMRP regulates an ethanol-dependent shift in GABABR function and expression with rapid antidepressant properties. *Nature Communications*, v. 7, n. 1, p. 1-13, 2016.

EDITOR RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Fabio Antonio de Campos



Disponível em:

<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=395282760002>

Como citar este artigo

Número completo

Mais informações do artigo

Site da revista em redalyc.org

Sistema de Informação Científica Redalyc
Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe,
Espanha e Portugal
Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no
âmbito da iniciativa acesso aberto

Alexandre Flávio Silva Andrada

**Alguns aspectos quantitativos da escravidão urbana no
Recife (1827-1837): preço, ganho e juros^{*}**
**Some quantitative aspects of urban slavery in Recife
(1827-1837): price, earnings, and interest rates**

Economia e Sociedade

vol. 34, núm. 1, e263759, 2025

Instituto de Economia da Universidade Estadual de
Campinas; Publicações,

ISSN: 0104-0618

ISSN-E: 1982-3533

DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2025v34n1.263759>